

**Faculdade Senac Pernambuco
Conselho Superior**

RESOLUÇÃO Nº 016/2015

*Enquadramento funcional da Coordenação de
Avaliação Institucional*

A presidente do Conselho Superior da Faculdade Senac Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 12, item XII, do Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior (IES) e considerando:

- 1º. o ajuste na estrutura de cargos comissionados realizado pelo Senac/PE, entidade Mantenedora da Faculdade Senac/PE;
- 2º. a necessidade de alinhar a estrutura funcional da Faculdade Senac/PE com as diretrizes da Mantenedora;
- 3º. as Resoluções nº 010/CS/2015 e nº 011/CS/2015.

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior:

- 1º. Enquadrar a funcionária **Michelle Pinheiro Rodrigues da Silva** no cargo de carreira de **Coordenadora de Avaliação Institucional** da Faculdade Senac/PE, com jornada calculada à base até 30 (trinta) horas semanais destinadas à atividades de Coordenação e até 10 (dez) horas semanais correspondentes a atividades de Docência, em conformidade com o Plano de Carreira Docente da Faculdade Senac/PE.
- 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de março de 2015.

Profª Terezinha de Souza Ferraz Nunes
Presidente do Conselho Superior
Faculdade Senac-PE